



Objetivo

Promover a melhoria da gestão de áreas florestais com base em práticas sustentáveis que contribuam para a manutenção da biodiversidade e o reforço do papel protetor das áreas florestais na preservação dos recursos naturais e na prevenção dos riscos.

Descrição

Apoio à adoção de compromissos silvoambientais que ultrapassem as normas obrigatórias previstas na legislação comunitária, nacional e regional, compensando a eventual perda de rendimento.

Beneficiários Elegíveis

Detentores privados de áreas florestais e associações florestais.

Condições de Acesso

- Apresentar um Plano de Intervenção Plurianual, para o período de vigência dos compromissos a assumir, aprovado pela entidade com competências em matéria de recursos florestais;
- Área florestal mínima de 0,5 ha;
- Área florestal mínima de 0,1 ha quando a área florestal, cujos povoamentos mistos tenham na sua composição uma densidade de resinosas inferior ou igual a 300 árvores por ha, desde que cumpridos critérios adicionais específicos;
- Ter um Plano de Gestão Florestal (PGF) aprovado quando a área da exploração florestal for superior ou igual a 10 ha, ou um PGF Simplificado quando a área da exploração florestal for igual ou superior a 5 ha e inferior a 10 ha ou um Plano Orientador de Gestão (POG) quando a área da exploração florestal for inferior a 5 ha;
- Consultar as boas práticas florestais a serem cumpridas pelos beneficiários, os compromissos e outras condições relacionadas com a articulação entre as BCAA, os RLG, as normas nacionais e a intervenção na [ficha de programação](#) e na [página web do PEPAC na RAA](#).

Apoio

- Apoio atribuído sob a forma de montante fixo de 500,00 € por ha de área florestal elegível quando cumpridos os critérios base definidos e de 100,00 € por ha de área elegível para as restantes áreas florestais;
- É permitida a cumulação de apoio com as Intervenções E.8.1 - Investimentos Florestais (na tipologia de investimento para sistemas agroflorestais) e E.8.2 - Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais - Não Produtivos;
- Consultar os requisitos específicos na [ficha de programação](#) e na [página web do PEPAC na RAA](#).

Como se Candidatar

Consultar informação na [página web do PEPAC na RAA](#).

Submissão de candidatura na [plataforma SIARAA](#).

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: [Portaria n.º 41/2025 de 23 de abril de 2025](#)

[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)